



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

## LEI Nº 2809 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.367.174,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	592	33903900	807.174,00
02 005 006 17 512 0104 2983	1500	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	602	33903900	368.000,00
02 005 002 26 782 0102 1179	1500	Construção e Instalação de Mata-burros	543	44905100	192.000,00
					<b>RS\$1.367.174,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.367.174,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	479	33903400	5.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	478	33903000	403.938,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	480	33903500	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	481	33903600	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	483	33904700	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	484	33909200	5.000,00

*Deiva*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	486	33933900	5.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	487	44905100	5.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	488	44905200	2.330,00
02 005 001 04 122 0119 2191	1500	Reforma e Ampliação de Imóveis Públicos Municipais	489	44905100	5.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal	494	33901400	5.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal	495	33903900	5.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativerdes da Defesa Civil	496	33901400	1.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativ da Defesa Civil	497	33903000	15.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativides da Defesa Civil	498	33903300	1.000,00
02 005 001 15 451 0103 1662	1500	Recursos p/ Secr. Des. Urbano, / implantação de rampa elevada e pint	1241	33903000	24.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativides da Defesa Civil	499	33903600	1.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativides da Defesa Civil	500	33903900	1.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Ativides da Defesa Civil	501	44905200	5.000,00
02 005 001 15 451 0103 1156	1500	Pavimentação, Estruturação, Vias Públicas existentes e a serem construída	502	33903000	50.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	504	33903000	10.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	505	33903600	5.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	506	33903900	63.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	507	44905100	10.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	508	44905200	20.000,00
02 005 001 15 451 0103 1159	1500	Construção de Calçadas, Meio-fio e Sarjetas	509	44905100	10.000,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	513	33903000	10.000,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	514	33903600	2.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	475	33504100	1.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	476	33504300	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	518	33903900	1.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	519	44905100	5.000,00
02 005 001 15 451 0103 2616	1500	Construção e Instalação de Rampas Elevatórias	520	44905100	1.000,00
02 005 001 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	521	33903400	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	522	33903200	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	523	33903900	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	524	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1164	1500	Construção de Reservatórios de Água Zona Rural	525	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1165	1500	Ampliação de Rede Coletora de Esgoto	526	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1166	1500	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	527	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1167	1500	Construção de Rede de Esgoto	528	44905100	1.000,00

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

02 005 001 17 512 0104 1168	1500	Substituição de Parte de Rede de Distribuição de Água	529	44905100	20.000,00
02 005 001 17 512 0104 1170	1500	Construção de Interceptores nos Córregos	530	44905100	1.000,00
02 005 001 17 542 0105 1173	1500	Implantação do Aterro Sanitário	532	44905100	1.000,00
02 005 001 17 542 0105 1173	1500	Implantação do Aterro Sanitário	533	44906100	1.000,00
02 005 002 17 511 0104 1155	1500	Construção de Reservatórios de Água - Zona Rural	534	44905100	1.000,00
02 005 002 17 511 0104 1169	1500	Subs. Parte Rede Distribuição de Água – Zona Rural	535	44905100	1.000,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	536	33903000	20.000,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	537	33903600	5.000,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	538	33903900	148.174,00
02 005 002 26 782 0102 1178	1500	Construção de Pontes na Zona Rural	540	33903900	50.000,00
02 005 002 26 782 0102 1179	1500	Construção e Instalação de Mata-burros	542	33903000	1.000,00
02 005 001 04 122 0119 2739	1500	Manutenção Atividades Contribuições Entidades	493	33504100	1.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	546	33903000	37.810,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	547	33903300	1.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	548	33903600	1.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	549	33903900	25.650,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	550	33904700	3.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	551	44905200	10.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	556	33903900	8.500,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	558	44905200	2.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	559	44906100	1.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	564	33903000	15.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	565	33903600	2.000,00
02 005 003 26 423 0119 1501	1500	Construção do Terminal Rodoviário	568	44905100	5.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviário	569	33903000	5.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviário	570	33903600	2.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviário	572	44905200	5.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	573	33903000	2.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	574	33903600	2.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	575	33903900	2.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	576	44.905100	2.000,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	582	33903000	15.474,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	583	33903600	2.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	585	33903000	19.390,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	586	33903400	5.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	587	33903600	2.000,00

*Arina*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas.e Oficina	588	33903900	87.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	589	33903000	76.908,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	590	33903400	2.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	591	33903600	2.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	593	44905200	25.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	594	33903000	5.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	595	33903600	5.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	596	33903900	5.000,00
02 005 006 17 512 0104 2983	1500	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	601	33903000	5.000,00
02 005 006 17 512 0104 2983	1500	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	603	44905100	10.000,00
02 005 006 17 512 0104 2983	1500	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	604	44905200	1.000,00

T O T A L

R\$ 1.367.174,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de dezembro de 2024.

  
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL